

**AUTO DE INFRAÇÃO****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDet  
Unidade de Fiscalização – UFISC****DADOS DO ESTABELECIMENTO**

NOME ou RAZÃO SOCIAL (idem CNPJ)

CNPJ / CPF do Proprietário ou Preposto (na ausência de CNPJ para a atividade)

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

**FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES LOCALIZADAS****MERCADORIAS SOBRE O PASSEIO****ENQUADRAMENTO LEGAL:** Art. 34 da Lei Complementar 12 de 1975.**OBJETO DO AUTO DE INFRAÇÃO**

Fica o autuado na pessoa de seu representante legal, preposto, auxiliar cadastrado ou responsável pelo exercício desta atividade econômica ciente da lavratura deste **AUTO DE INFRAÇÃO pelo não atendimento ao disposto no Art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 12 de 1975, FACE À EXPOSIÇÃO DE MERCADORIAS À VENDA SOBRE O PASSEIO PÚBLICO**

UTILIZANDO:

 Paredes ou  Vãos. Marquises ou  Toldos.**PENALIDADES APLICÁVEIS: MULTA DE 83,1467 A 415,7335 UFMs.**

Abre-se prazo de (trinta) 30 dias para apresentação de defesa no formato PDF (em documento único) preferencialmente pelo e-mail: [fiscalizacaosmdet@portoalegre.rs.gov.br](mailto:fiscalizacaosmdet@portoalegre.rs.gov.br) (ou através de agendamento na Travessa do Carmo nº 84).

**• OBSERVAÇÕES:****CERTIFICADO DA AÇÃO FISCAL**

NOME DO AGENTE DE FISCALIZAÇÃO		MATRÍCULA
		Nº _____
DATA e HORA	ASSINATURA DO FISCAL	
Data: ____/____/____	Ass: _____	
Horário: ____ h ____ min		

**IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO**

NOME DO AUTUADO		Preposto <input type="checkbox"/> Proprietário <input type="checkbox"/>
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO VÁLIDO NO TERRITÓRIO NACIONAL		
ASSINATURA DO AUTUADO	_____ Ass: _____	
	_____ _____ _____ que ficará à sua disposição na repartição (Travessa do Carmo nº 84).	